



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

PROGRAMA FORMATIVO PARA MAGISTRADOS

No âmbito dos FEEI
(Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

TEMA

“A percepção dos factos através da análise da informação
financeira das entidades visadas pela investigação”



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Partes essenciais da abordagem do tema



- A. Intervenção das entidades públicas durante a execução (física e financeira) do projeto.
- B. Organização e controlo instituídos pelo beneficiário do subsídio atribuído ao projeto.
- C. Auditoria e fraude
- D. Investigação da fraude
- E. Indícios de fraude
- F. Designações oficiais (OROC)
- G. Possível colaboração da Ordem com o Ministério Público



A. Intervenção das entidades públicas durante a execução (física e financeira) do projeto.

Controlo público interno

Autoridade de auditoria e controlo dos organismos intermédios

Controlo específico

do ROC – validação da despesa e do pedido de pagamento do saldo final

Controlo Público Externo

Nacional (Tribunal de Contas)

União Europeia (Tribunal de Contas Europeu)

Auto-controlo do beneficiário



B. Organização e controlo instituídos pelo beneficiário do subsídio atribuído ao projeto.

Organização documental

Candidatura

Contrato de financiamento

Orçamentos para a aquisição de bens e serviços e para a realização de empreitadas



Evidências da execução do projeto (física e financeira)

Dados sobre os consultores e sobre os responsáveis pela execução do projeto



Intervenção dos consultores

Ideia da criação do projeto

Elaboração do projeto

Intervenção dos consultores noutros projetos do beneficiário de fundos europeus

Intervenção dos consultores noutras empresas do grupo

Avaliação do projeto



Fluxos do projeto

Orçamentais

Receitas

Despesas

Monetários

Recebimentos

Pagamentos

Financeiros

Valores a receber

Valores a pagar



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Opção pela constituição de um centro de custo

Receitas

Despesas



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Pedidos de pagamento

**(de reembolso das despesas efetuadas
relativas à realização do projeto)**



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Validação das despesas

Conformidade

Elegibilidade



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Validação das despesas

Eventual intervenção do ROC



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Enquadramento profissional do ROC para a realização do trabalho de validação de despesas

Guias de aplicação técnica emitidas pela OROC



Aspectos não abrangidos pelo ROC na validação das despesas

Verificação física

Registo da titularidade dos bens adquiridos

Registo contabilístico da despesa na contabilidade do beneficiário

Eventual imputação da mesma despesa a vários projetos

Avaliação do projeto



Condicionantes da análise da despesa imputada ao projeto

Acesso aos originais dos documentos de receita e despesa imputados ao projeto

Inexistência de conta bancária específica



Demonstrações financeiras da entidade

Balanço

Demonstração de resultados (por natureza)

Anexo ao balanço e à demonstração de resultados

Demonstração de fluxos de caixa

<Demonstração de resultados (por funções)>



Demonstrações financeiras auditadas
(atribuição exclusiva dos ROC)

Versus

Demonstrações financeiras não auditadas



Demonstrações financeiras auditadas

Sociedades anónimas (obrigatório)

Sociedades por quotas, com conselho fiscal

Sociedades por quotas, em função da dimensão – art.º 262.º do CSC

Outras entidades (geralmente públicas) por previsão legal



Demonstrações financeiras auditadas

Opinião do ROC = CLC

Opinião limpa

Opinião modificada (com reservas e/ou com ênfases)

Opinião adversa



Sistema de controlo interno do beneficiário



Conceito

É um plano da organização e de um conjunto de procedimentos administrativos e contabilísticos visando determinados objetivos.



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Objetivos

Salvaguarda dos ativos da organização

Fiabilidade da informação financeira

Eficiência operacional



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Características

Atitude preventiva

Atitude de deteção



Elementos essenciais

Definição de autoridade e responsabilidade

Segregação de funções

Controlo das operações

Numeração de documentos

Adoção de provas e conferências independentes

Pessoal qualificado

Departamento de auditoria interna



Limitações

Falta de interesse por parte da administração;

Dimensão da organização;

Existência de erros humanos;

Desadequação dos procedimentos aplicados;

Possibilidade de conluios;

Mau uso da responsabilidade



A utilização da informática levanta novos problemas:

Concentração de funções e conhecimentos

Concentração de programas e dados

Ausência de suporte documental de entrada



A utilização da informática levanta novos problemas

Dificuldades de identificação do circuito documental

Ausência de *outputs* de controlo visíveis

Dificuldades de controlar o acesso a dados e programas



A utilização da informática levanta novos problemas

Vulnerabilidade dos suportes de armazenagem de dados

Atuação em tempo final



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

C. Auditoria e fraude



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

D. Investigação da fraude

Análise por amostragem

Versus

Análise exaustiva



E. Indícios de fraude (a título exemplificativo)

Não correspondência das faturas com os bens e serviços adquiridos

Notas de crédito não consideradas

Empolamento de custos relativos à execução de empreitadas

Aquisição de ativos tangíveis não titulados em nome da entidade



E. Indícios de fraude (a título exemplificativo)

Execução física com sobre financiamento

Faturação falsa

Falsificação de documentos e de registos para apropriação indevida de fundos públicos



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Colaboração da OROC

F. Designações oficiais

**G. Possível colaboração da Ordem com o
Ministério Público**



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Apresentação de aspectos gerais dos trabalhos dos Revisores Oficiais de Contas

Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

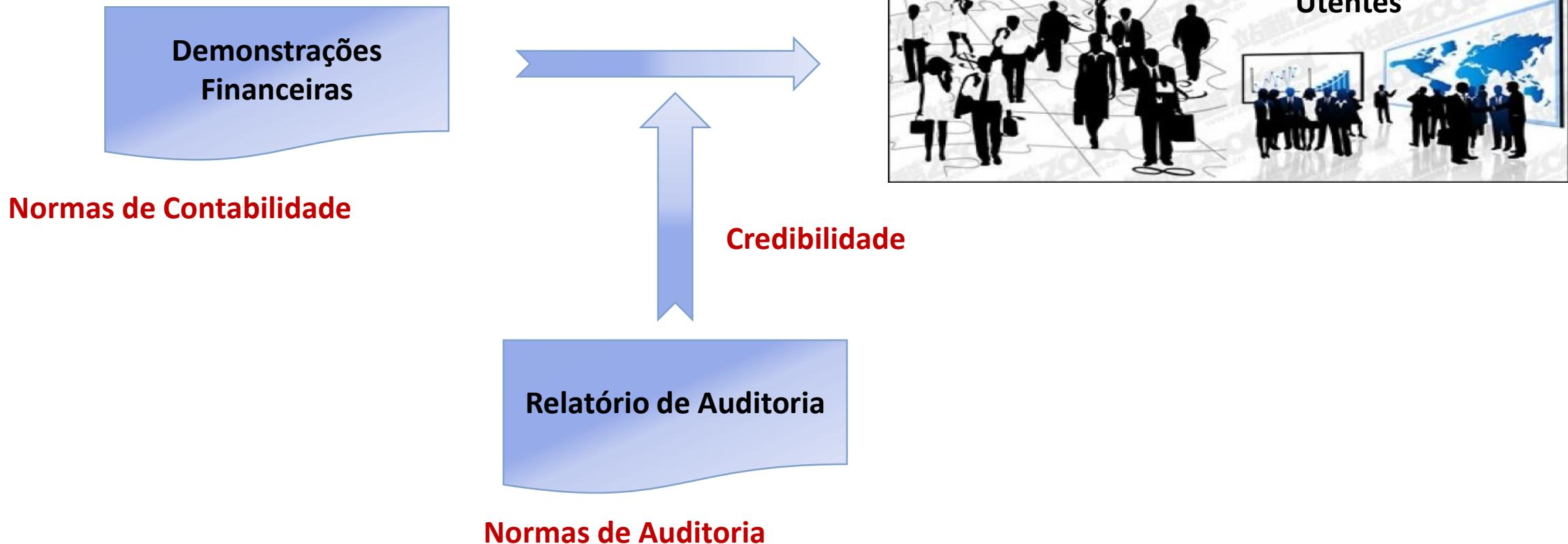


Referencial para trabalhos de garantia de fiabilidade

□ Elementos de um trabalho de garantia de fiabilidade

- Relacionamento tripartido
 - Parte responsável
 - Auditor
 - Utilizadores
- Matéria
- Critérios para a construção do relato sobre a Matéria
- Prova suficiente e apropriada
- Relatório do auditor

Função da Revisão / Auditoria



Normativo aplicável

- ✓ Leis nacionais gerais e Regulamentação Europeia
- ✓ Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria
- ✓ Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- ✓ Normas de Auditoria
 - Normas Internacionais de Controlo de Qualidade [ISQC]
 - Normas Internacionais de Auditoria [ISA]
 - Normas Internacionais de Trabalhos de Exame Simplificado [ISRE] e outras
 - Guias de Aplicação Técnica [GAT]

ISA 200 – Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria

Responsabilidade da Gerência

Em relação à **CONTABILIDADE** e **RELATO FINANCEIRO**

Em relação ao **CONTROLO INTERNO**

Em relação à **AUDITORIA**

Analisar os acontecimentos e transações

Mensurar e registar as transações

Classificar e sumarizar os registos

Preparar Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico, incl. apuramento de estimativas

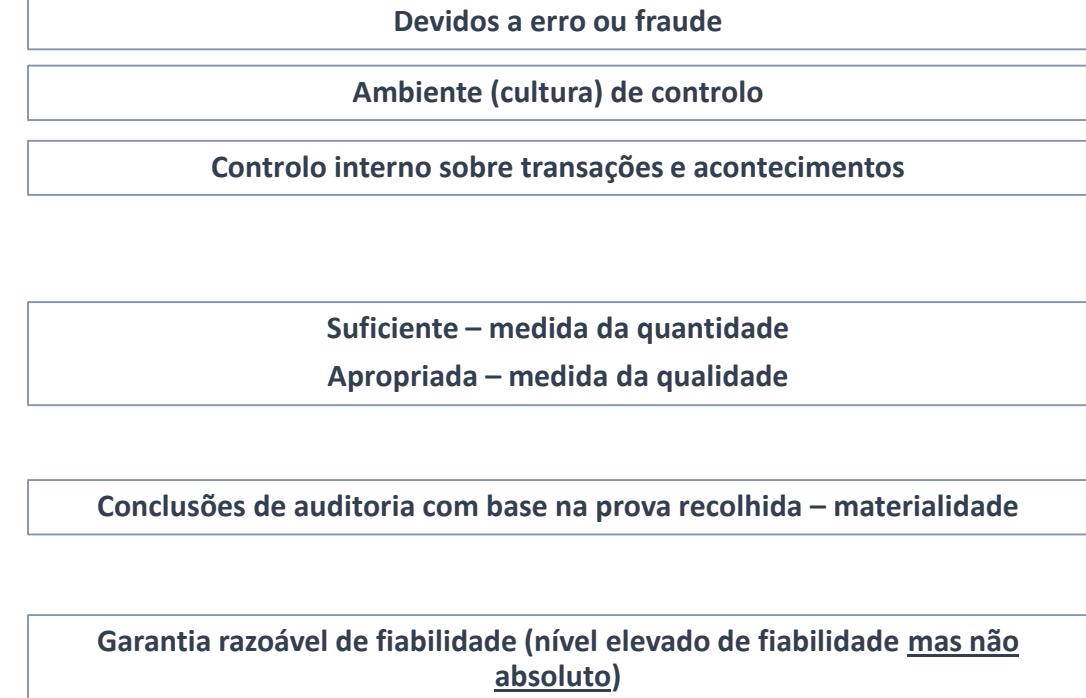
Que permita a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais referentes a fraude ou erro

Proporcionar informação relevante ao auditor

Proporcionar o acesso sem restrições a pessoas da entidade

ISA 200 – Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria

Responsabilidade do
Auditor





O “caminho” da auditoria



Referencial para trabalhos de garantia de fiabilidade

☐ Elementos de um trabalho de garantia de fiabilidade

- Relacionamento tripartido
 - Parte responsável
 - Auditor
 - Utilizadores
- Assunto
- Critérios para a construção do relato do assunto
- Prova suficiente e apropriada
- Relatório do auditor



Referencial para trabalhos de garantia de fiabilidade

☐ Elementos de um trabalho de garantia de fiabilidade

| Trabalhos de Garantia de Fiabilidade | | | | Serviços Relacionados | |
|--------------------------------------|--|--|---|---------------------------------|---------------------------------|
| Natureza do trabalho | Auditória de informação financeira histórica | Revisão de informação financeira histórica | Outros trabalhos de garantia de fiabilidade | Procedimentos acordados | Compilações |
| Garantia proporcionada pelo auditor | Garantia razoável (alta mas não absoluta) | Garantia limitada | Garantia razoável ou limitada | Nenhuma garantia de fiabilidade | Nenhuma garantia de fiabilidade |
| Forma de relato | Pela positiva | Pela negativa | Pela positiva ou negativa | Resultados factuais | Informação compilada |

| ACTIVO | 31/dez/18 | 31/dez/17 |
|--|---------------|---------------|
| Activo não corrente | 10 340 | 10 896 |
| Activo corrente | | |
| Inventários | 29 865 | 31 600 |
| Clientes | 18 957 | 16 210 |
| Outras contas a receber | 945 | 915 |
| Diferimentos | 432 | 427 |
| Caixa e depósitos bancários | 828 | 743 |
| | 51 027 | 49 895 |
| TOTAL DO ACTIVO | 61 367 | 60 791 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| Capital próprio | | |
| Capital realizado | 8 500 | 8 500 |
| Resultados transitados | 10 029 | 8 735 |
| Resultado líquido do período | 3 934 | 3 194 |
| Total do capital próprio | 22 463 | 20 429 |
| Passivo | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | |
| Financiamentos obtidos | 24 120 | 26 520 |
| Outras contas a pagar | 1 568 | 1 492 |
| | 25 688 | 28 012 |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | 4 720 | 4 432 |
| Estado e outros entes públicos | 916 | 639 |
| Financiamentos obtidos | 4 180 | 4 589 |
| Outras contas a pagar | 3 400 | 2 690 |
| | 13 216 | 12 350 |
| Total do passivo | 38 904 | 40 362 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | 61 367 | 60 791 |



| RENDIMENTOS E GASTOS | 31/dez/18 | 31/dez/17 |
|---|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 143 786 | 131 226 |
| Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas | -80 041 | -73 376 |
| Fornecimentos e serviços externos | -32 475 | -29 656 |
| Gastos com o pessoal | -23 180 | -21 500 |
| Resultado operacional (antes de g. de fin. e impostos) | 8 090 | 6 694 |
| Juros e gastos similares suportados | -2 409 | -2 035 |
| Resultado antes de impostos | 5 681 | 4 659 |
| Imposto sobre o rendimento do período | -1 747 | -1 465 |
| Resultado líquido do período | 3 934 | 3 194 |

Anexo (cf. Portaria n.º 220/2015, de 24.7)

Nota 24 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

24.1 — Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

24.2 — Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou

24.3 — As evidências que permitam concluir que a entidade cumpriu ou irá cumprir as condições associadas à atribuição do subsídio e que este será recebido e as condições ainda não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio das entidades públicas que foram reconhecidas.



Asserções

- Existência
- Plenitude
- Valorização
- ...

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de.....(a) (a Entidade), que compreendem (b) a demonstração da posição financeira/o balanço em(c) (que evidencia um total de euros e um total de capital próprio (d) de euros, incluindo um resultado líquido (d) de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de.... (a) em... (c) e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com... (e).

...